



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 04/2019

**Dispõe sobre a eleição da Presidente da Comissão Eleitoral do processo de escolha unificado para membro do Conselho Tutelar, quadriênio 2020-2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra - Ba (CMDCA), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 24/2003, alterada pela Lei Municipal nº 02/2012,

**RESOLVE**

Art. 1º - Por meio de votação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião extraordinária realizada em 21 de março de 2019, lavrada em Livro Ata, eger, por unanimidade, a conselheira titular **Ana Cláudia Santos Paraense** como Presidente da Comissão Eleitoral do processo de escolha em data unificada para membro do Conselho Tutelar, quadriênio 2020-2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra, 24 de maio de 2019.

*Célia Maria Gomes Lima*  
**Célia Maria Gomes Lima**

**Presidente do CMDCA/Barra-BA**



